



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023**

O **Município de Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no **CNPJ** sob o nº **11.049.855/0001-23**, representado pelo **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário, Sr. **ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE**, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 649.691.504-00, RG nº. 2.845.134 SDS/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico CPL/PMV nº 019/2023 – Processo Licitatório nº 029/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS DE CONTRUCAO**, CNPJ nº 32.154.377/0001-91, com sede na Rua Loteamento Caiçara, nº 6, Caiçara, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.607-748, aqui representada por **HALYNE LUCENA ALVARES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/04/1999, portador da cédula de identidade RG nº 9.950.369, expedida pela SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 126.883.594-36, residente e domiciliado na Rua Ilzo Queiroz Albuquerque, nº 241, Bairro Bela Vista – Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.608-477. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1 Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto a Eventual e Futura **contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando o fornecimento parcelado de materiais elétricos, incluindo itens de iluminação pública, postes, pétalas de led, disjuntores, fiações, EPI's para eletricitas, ferramentas, lâmpadas, fitas isolantes, plafons e itens diversos da área elétrica para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento nos **Decretos Federal nº 9.488/18 e 10.024/19**, uma vez que, trata-se de fornecimento com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS**

2.1.  Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

1

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA  
ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321  
54377000191

Assinado de forma digital  
por HALYNE LUCENA  
ALVARES MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321543770  
00191  
Dados: 2023.06.18  
16:58:24 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ITEM	DESCRIÇÃO	Descrição técnica	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ABRACADEIRA NYLON GRANDE	ENFORCA GATO ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 300 MM, PACOTE COM 100 UN	KALA	pac	8	19,77	158,16
02	ABRACADEIRA RETA PARA POSTE DUPLO T	Cinta abraçadeira para poste, material aço 1020 galvanizada a fogo 76 mm com porca e parafuso para poste com 28 cm de diâmetro. - Cinta abraçadeira para poste, material aço 1020 galvanizada a fogo 76 mm com porca e parafuso para poste com 28 cm de diâmetro	KALA	unid	100	39,17	3.917,00
03	ABRACADEIRA TIPO U	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	KALA	unid	200	1,11	222,00
05	ALÇA PREFORMADA 10mm	ALÇAS PRÉ FORMADA PARA ANCORAGEM DE CABO 10MM	KALA	unid	100	6,45	645,00
06	ALÇA PREFORMADA 16mm	ALÇAS PRÉ FORMADA PARA CABO 16MM = 6 AWG	KALA	unid	100	1,92	192,00
07	ALÇA PREFORMADA 25mm	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 25MM 4AW	KALA	unid	100	4,33	433,00
08	ALÇA PREFORMADA 35mm	ALÇAS PRÉ FORMADA PARA ANCORAGEM DE CABO 35MM	KALA	unid	100	7,05	705,00
09	ALÇA PREFORMADA 55mm	ALÇAS PRÉ FORMADA PARA ANCORAGEM DE CABO 55MM	KALA	unid	100	10,03	1.003,00
10	ALICATE UNIVERSAL	Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Material Cabo: Plástico	TRAMONTINA	unid	40	39,12	1.564,80
11	ALICATE DE PRESSÃO	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL: FERRO, MORDENTE INFERIOR: RETO, ABERTURA DA BOCA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRADOR TUBOS DE COBRE E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7 PO	VONDER	unid	5	38,76	193,80
12	ALICATE DE PRESSÃO	ALICATE DE PRESSÃO MATERIAL: FERRO MORDENTE INFERIOR: CURVO AJUSTE: UMA POSIÇÃO COMPRIMENTO: 10 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO NO CABO TRATAMENTO SUPERFICIAL	VONDER	unid	5	35,67	178,35
13	ARRUELA DE 2"	ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO - PARAFUSOS 2"	CISER	unid	50	0,91	45,50

2

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 - CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cpmpmv@gmail.com](mailto:cpmpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE CONTRUÇÃO: 32  
154377000191

Assinado de forma digital por HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE CONTRUÇÃO: 32154377000191  
Dados: 2023.06.18 16:58:45 -03'00"



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

14	ARRUELA P/ PARAFUSO DE POSTE	Arruela - Arruela Material: Aço Carbono , Diâmetro Interno: 5/16 POL, Espessura: 1,50 MM, Tipo: Lisa , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Externo: 21 MM, Formato: Redondo	CISER	unid	200	0,24	48,00
16	BEIJAMIM ( T )	Adaptador Modelo: Benjamim , Aplicação: Multiplicador De Tomadas , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino , Tensão Nominal: 250 V, Quantidade Pinos: 3 UN, Conexão: Tipo T, Tipo Pino: Redondo	PLUZIE	unid	50	6,50	325,00
17	BENGALA 1.1/4	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Aplicação: Manutenção Predial , Comprimento: 4 M, Cor: Preta , Tipo: Bengala Rígido , Diâmetro Nominal: 1 1/4 P	KRONA	unid	50	12,00	600,00
18	BENGALA 2"	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Aplicação: Manutenção Predial , Comprimento: 4 M, Cor: Preta , Tipo: Bengala Rígido , Diâmetro Nominal: 2"	KRONA	unid	50	27,70	1.385,00
19	BENGALA 3/4	BENGALA PVC 3/4 X 4	KRONA	unid	50	24,16	1.208,00
22	BOCAL E-40	BOCAL DE LOUÇA – E40 (SOQUETE). 1ª Qualidade – Material: - Base E40 corpo em Porcelana com acabamento em esmalte na cor branca. Contatos em latão. Fio até 4,0mm. Temperatura máxima: 350°C . Corrente máxima: 16A. Potência máxima: 1.000W. Tensão: 500Vac. Tensão de acendimento máxima: 5KV. Amperes: 16A	FOXLUX	unid	200	4,08	816,00
23	Bocal Adaptador e40 p/e27	Adaptador de soquete E40 para lâmpada com rosca E27	FOXLUX	unid	50	10,50	525,00
24	Bocal Adaptador E27 p/ E40	Adaptador de soquete E27 para lâmpada com rosca E40	FOXLUX	unid	50	8,80	440,00
25	BOIA DE NIVEL	"BOIA CAIXA DE AGUA ALTA PRESSAO MEIA " "Alta vazão: Enchimento mais rápido e eficiente Sistema de cremalheira: Facilidade e segurança na regulação do nível de água, sem entortar a haste Segurança e higiene: Haste metálica que não enferruja e não contamina a água Suporta alta pressão: Até 10 kgf /cm² Funcionamento sem ruído Características técnicas: Alta pressão até 10 kgf/cm² (100 m.c.a.) Com sistema de regulação da haste Haste metálica reforça da 1/2" (DN 15)*	ASTRA	unid	30	32,64	979,20
26	BOTA DE ELETRICISTA	Botas de Segurança, Material: Borracha Vulcanizada , Tipo Cano: Médio , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante	KALA	unid	30	45,10	1.353,00

3

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 - CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA  
ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321  
54377000191

Assinado de forma digital  
por HALYNE LUCENA  
ALVARES MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321543770  
00191  
Dados: 2023.06.18  
16:59:01 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

27	BRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1/2	Abraçadeira Material: Metal Galvanizado , Tipo: D , Características Adicionais: Com Cunha/Chaveta , Diâmetro Amarração: 1/2 até 10 PO	INCA	unid	100	2,18	218,00
28	BRAÇADEIRA TIPO CUNHA 3/4	Abraçadeira Material: Chapa De Aço , Aplicação: Fixação Tubos E Canos , Diâmetro Amarração: 3/4 POL, Tipo: "D" Com Cunha	INCA	unid	100	1,14	114,00
32	BROCA PARA CONCRETO N 8	BROCA PARA CONCRETO, ENCAIXE SDS, DIAM. 6MM, COMPR. HELICE 100MM, TOTAL 160MM - BROCA PARA CONCRETO, TIPO DE ENCAIXE SDS, PONTA DE METAL DURO, DE DIAMETRO 6MM COMPRIMENTO 100MM (HELICE), COMPRIMENTO TOTAL 160MM	KALA	unid	20	6,23	124,60
33	BUCHA E ARRUELA 1"	JOGO DE BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO COM ROSCA 1" (PRETO)	INCA	unid	100	1,95	195,00
34	BUCHA E ARRUELA 3"	JOGO DE BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO COM ROSCA 3" (PRETO)	INCA	unid	100	9,20	920,00
35	CABO 2X4 mm	Cabo pp flex 2x4 preto	ENGE CABO	m	4000	9,82	39.280,00
41	CAIXA ATERRAMENTO	Caixa passagem - Caixa Passagem Material: Pvc , Aplicação: Instalações Elétricas , Características Adicionais: Diâmetro De 300 Mm, Com Tampa Em Ferro Fundido , Profundidade: 60 CM, Uso: Aterramento	INPLAST	unid	30	16,57	497,10
42	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 04 DISJUNTOR	Quadro Distribuição - Quadro Distribuição, Barramento Sem Barramento, Cor Branca, Características Adicionais Para Disjuntores Din, De Sobrepor, Material Pvc, Quantidade De Disjuntores 4	ROMAZI	unid	100	24,00	2.400,00
43	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	Medição - Caixa Medição Material: Acrílico , Tipo Medidor: Monofásico , Comprimento: 310 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Com Suporte Para Disjuntor E Lente , Profundidade: 230 M	TAF	unid	100	79,67	7.967,00
45	CAIXA P/01 DISJUNTOR	Quadro Distribuição - Quadro Distribuição, Barramento Sem Barramento, Cor Branca, Características Adicionais Para Disjuntores Din, De Sobrepor, Material Pvc, Quantidade De Disjuntores 1	TAF	unid	50	53,82	2.691,00
47	CANALETA SISTEMA X ADESIVADO	Canaleta Sistema X Adesivado	ROMAZI	unid	300	6,00	1.800,00
51	COLA DE SILICONE	Cola - Cola Aplicação: Vidro, Alumínio , Cor: Incolor , Tipo: Líquido , Composição: Acético E Silicone	TEK BOND	unid	150	24,86	3.729,00

4

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 - CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE CONTRUÇÃO: 321543770  
00191  
54377000191

Assinado de forma digital por HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE CONTRUÇÃO: 321543770  
00191  
Dados: 2023.06.18 16:59:30 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

53	CONECTOR DE PRESSÃO 95mm	Terminal Cabo - Terminal, elétrico, à pressão, 95 mm <sup>2</sup> , reforçado, latão. Terminal, elétrico, à pressão; Dimensional (mm): A=21 mm, B= 33 mm, C=50,4 mm, D=10,5 mm, E=10,5 mm; Seção nominal do condutor(mm <sup>2</sup> ): 95 mm <sup>2</sup> ; Tipo de material do contato: latão; Material construtivo do corpo: latão forjado (liga de cobre e zinco); Cor do componente:cobre; Classe de tensão: 1 kV;	INTELI	unid	100	13,03	1.303,00
54	CONECTOR PERFORANTE	Conector elétrico, características adicionais:principal 10 a 95mm <sup>2</sup> al/cu e derivação 4 a 50mm <sup>2</sup> a, tipo:ipc 04, tipo construtivo:perforante isolado, aplicação:redes elétrica baixa tensão	INTELI	unid	500	12,40	6.200,00
58	CURVA 90° 1/2	CURVA PVC PARA ELETRODUTO PRETO, 90°, 1/2"	KRONA	unid	50	2,67	133,50
59	CURVA DE 3/4 90°	CURVA PARA ELETRODUTO 3/4 DE 90º	KRONA	unid	80	2,37	189,60
60	CURVA PVC 180°	CURVA DE PVC 180º COM ROSCA PARA ELETRODUTO - CURVA DE PVC 180º COM ROSCA PARA ELETRODUTO, COR PRETA, DIÂMETRO 1"	KRONA	unid	150	4,71	706,50
61	CURVA PVC 90° 1"	CURVA 90º, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	KRONA	unid	100	3,11	311,00
62	CURVA PVC 90° 1.1/2	CURVA PVC PARA ELETRODUTO, PRETO, 90°, 1/2"	KRONA	unid	70	5,31	371,70
63	CURVA ELETRODUTO PVC 90° 1.1/4	Curva Pvc 90G P/ Eletroduto Roscavel 1 1/4" - Curva 90 Graus, Longa, De Pvc Rigido Roscavel, De 1 1/4", antichamas	KRONA	unid	70	4,08	285,60
64	CURVA ELETRODUTO PVC 90° 2"	Curva Pvc 90G P/ Eletroduto Roscavel 2" - Curva 90 Graus, Longa, De Pvc Rigido Roscavel, De 2", antichamas	KRONA	unid	70	8,22	575,40
65	CURVA ELETRODUTO PVC 90° 3"	Curva Pvc 90G P/ Eletroduto Roscavel 3" - Curva 90 Graus, Longa, De Pvc Rigido Roscavel, De 3", antichamas	KRONA	unid	70	2,56	179,20
66	DISCO DE LIXADEIRA	DISCO PARA LIXADEIRA,DISCO FLAP,GRAO ZIRCÔNIA 80,MED.4 1/2" X 7/8" - DISCO PARA LIXADEIRA, DISCO FLAP, COM GRAO ZIRCONIA 80, MEDINDO :4 1/2" X 7/8"	WORKER	unid	150	4,95	742,50
79	DUREPOX 100MG	DUREPOX MASSA 100 GR	DUREPOXI	unid	100	10,97	1.097,00
80	ELETRODUTO PVC 1"	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 POL, COR:PRETA	KRONA	unid	300	16,28	4.884,00
81	ELETRODUTO PVC 1/2	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1/2 POL, COR:PRETA	KRONA	unid	80	10,09	807,20
82	ELETRODUTO PVC 2"	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:2 POL, COR:PRETA	KRONA	unid	100	28,61	2.861,00

5

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE CONTRUÇÃO:321  
54377000191

Assinado de forma digital por HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS DE CONTRUÇÃO:32154377000191  
Dados: 2023.06.18 16:59:47 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

83	ELETRODUTO PVC 3"	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:3 POL, COR:PRETA	KRONA	unid	200	60,00	12.000,00
84	ELETRODUTO PVC 3/4	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:3/4 POL, COR:PRETA	KRONA	unid	100	11,18	1.118,00
86	FEIXO P/ FITA BANDITE	FECHO PARA CINTA DE POSTE, MATERIAL:AÇO INOX, LARGURA:1/2 POL, APLICAÇÃO:PARA CINTA DE POSTE DE 6M	KALA	unid	300	2,60	780,00
92	HASTE ATERRAMENTO + CONECTOR	Haste Aterramento Revestimento: Cobre , Material: Aço Carbono , Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 5/8 POL, Tipo: Cilíndrica , Características Adicionais: Com Conector De Cobre	INTELI	unid	250	55,08	13.770,00
93	INTERRUPTOR TRIPLO	terruptor - Interruptor Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Triplo , Tensão Nominal: 250 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Quantidade Pólos: 3 U	PLUZIE	unid	120	8,13	975,60
95	INTERRUPTOR 10AP 2 SEÇÕES	Interruptor simples, 2 seção, 10a com placa - Interruptor simples, 2 seção, 10a com placa	PLUZIE	unid	200	8,44	1.688,00
96	INTERRUPTOR COM 2 TOMADA	Interruptor Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Espelho , Quantidade Seções: 1 + 2 Tomada 2p+T UN, Tensão Nominal: 250 V, Quantidade Pólos: 3 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Posição Relativa: Embutir	PLUZIE	unid	50	10,06	503,00
97	INTERRUPTOR COM TOMADA	Interruptor Potência Nominal: 250 W, Aplicação: Instalações Elétricas , Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Espelho , Quantidade Seções: 1(Uma) E 1(Uma) Tomada UN, Tipo Acionamento: Alavanca , Quantidade Pólos: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Posição Relativa: Embutir	PLUZIE	unid	100	5,56	556,00
98	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	Interruptor Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado , Características Adicionais: Sistema X , Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Posição Relativa: Sobrepor , Formato: Retangular	PLUZIE	unid	100	5,94	594,00
99	KANA FLEX 2"	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:CORRUGADO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL ,IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA, ACESSÓRIOS:GUIA, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	KRONA	m	1000	5,50	5.500,00

6

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cpmpmv@gmail.com](mailto:cpmpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA  
ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321  
54377000191

Assinado de forma digital por  
HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:32154377000191  
Data: 2023.06.18 17:06:10 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

100	Jogo de chave estrela - 12 peças	JOGO DE CHAVE MATERIALAÇO CROMO VANÁDIO, TIPO ESTRELA, COMPONENTES 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X21, 22X23 QUANT PEÇAS 12	TRAMONTIN A	unid	3	252,63	757,89
101	Jogo DE CHAVE ALLEN Longa Abaulada 1.5 A 10 Mm - 9 Peças	JOGO DE CHAVE EM AÇO CROMO VANADIO TREFILADO, COMPONENTES: 10 CHAVES DE 1,5 A 10MM, MODELO LONGO	STAFER	unid	3	36,87	110,61
102	Jogo DE CHAVE DE FENDA e Philips	JOGO DE CHAVES FENDA , MATERIAL HASTE AÇO TIPO PONTA CHATA E PHILIPS, BITOLA CHATA 1/8X3, 1/4 X 4, 3/16X4, PHILIPS 8X3, 3/16X4 POL. APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, QUANT PEÇAS 6UNID	TRAMONTIN A	unid	3	54,70	164,10
110	LAMPADA 42W AMARELA HALOGENA	Lâmpada Amarela Halógena (42w) E27, 220V, 3000K, 630lm	OSRAM	unid	1000	6,72	6.720,00
113	LÂMPADA DE 50W HALOGENA	LÂMPADA LED 50W, BULBO, BASE E27, BIVOLT, IP20, LUZ BRANCA (ENTRE 5500-6500 KELVIN), MÍNIMO 5000 LÚMENS, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES NBR/ABNT, CERTIFICAÇÃO INMETRO E SELO PROCELA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - LÂMPADA LED 50W, BULBO, BASE E27, BIVOLT, IP20, LUZ BRANCA (ENTRE 5500-6500 KELVIN), MÍNIMO 5000 LÚMENS, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES NBR/ABNT, CERTIFICAÇÃO INMETRO E SELO PROCELA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	OSRAM	unid	1200	34,75	41.700,00
128	LUMINÁRIA TARTARUGA 7W	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR , COM 1 LAMPADA TUBULAR LED DE 7W	ILUMI	unid	50	30,21	1.510,50
130	LUVA 1/2	Luva conexão - Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Aplicação: Rede Predial Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Tipo: Roscável , Bitola: 20 M	FORTLEV	unid	80	1,11	88,80
131	LUVA P/ CORRUGADO 3/4	Luva eletroduto - Material: Pvc Rígido Anti-Chama, Aplicação: Instalações Elétricas, Cor: Cinza, Tipo: Chapa Lisa, Características Adicionais: Para Conexão Tubo Eletroduto Condutele De 3/4, Bitola: 3/4 POL	KRONA	unid	120	2,52	302,40
132	LUVA PVC 1.1/2	Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável , Bitola: 1 1/2 PO	KRONA	unid	100	4,78	478,00
133	LUVA PVC 2"	Luva conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Aplicação: Rede Predial Água Fria , Bitola Lado Soldável: 2 POL, Tipo: Soldável , Bitola: 50	KRONA	unid	150	14,47	2.170,50



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

134	LUVA PVC 3"	Luva Conexão - Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Aplicação: Rede Predial Água Fria , Bitola Lado Soldável: 3 POL, Tipo: Soldável , Bitola: 75 M	KRONA	unid	100	62,57	6.257,00
150	METRO CABO MULTIPLEXADO 2X25mm	Cabo Elétrico Multiplexado 2x25mm Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Classe De Encordoamento: 2 , Material Do Condutor: Alumínio , Designação Usual: Triplex , Estrutura: 2 Condutores Fase + 1 Condutor Neutro , Material Isolamento: Xlpe	COBRECOM	m	3000	5,90	17.700,00
151	METRO CABO MULTIPLEXADO 2X35mm	Cabo Elétrico Multiplexado 2x35mm Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Classe De Encordoamento: 2 , Material Do Condutor: Alumínio , Designação Usual: Triplex , Estrutura: 2 Condutores Fase + 1 Condutor Neutro , Material Isolamento: Xlpe	COBRECOM	m	6000	5,15	30.900,00
158	METRO CABO PP 3X2,5mm	CABO FLEX PP 3X2,5MM PRETO	COBRECOM	m	2000	5,10	10.200,00
161	METRO CABO PP 4X16mm	CABO FLEXÍVEL PP 4 x 16mm	COBRECOM	m	800	13,99	11.192,00
169	PACOTE FIXA FIO	FIXA FIO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 7 MM, ACESSÓRIOS:COM PREGO DE AÇO, COR:BRANCA	RIBEIRO	unid	100	17,05	1.705,00
171	PARAFUSO C/BUCHA 6	fuso Cabeça Chata - Parafuso Cabeça Chata Material: Aço , Características Adicionais: Niquelado, Com Fenda E Bucha S-6 , Comprimento Nominal: 4,50 MM, Diâmetro Nominal: 2,20	FIXE	unid	1000	0,33	330,00
172	PARAFUSO C/BUCHA 8	Parafuso com bucha e porca - Parafuso Com Bucha E Porca Material: Latão , Referência Bucha: Nº 8 , Tipo Porca: Castelo	FIXE	unid	1000	1,03	1.030,00
174	PISTOLA P/ SILICONE	PISTOLA APLICADORA,MANUAL,P/CARTUCHO,G ATILHO,BERCO 240MM,P/SILICONE - PISTOLA APLICADORA, EM ACO CARBONO, MANUAL, MODELO PARA CARTUCHOS, FUNCIONAMENTO POR GATILHO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ESPESSURA DA CHAPA 1/16", COMPRIMENTO DO BERCO 240MM, PARA CARTUCHO COM (215X50)MM (COMP.X DIAM.), PARA APLICACAO DE SILICONE EM GEL, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA, ACOMPANHA MANUAL, COM GARANTIA	FIOLUX	unid	10	28,00	280,00
177	PLUG FEMEA 20AP	PLUGUE, TIPO:FÊMEA, FORMATO CONTATO:REDONDO, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T	TRAMONTIN A	unid	80	6,72	537,60

8

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE CONTRUCAO:321543770  
54377000191

Assinado de forma digital por HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE CONTRUCAO:321543770  
00191  
Dados: 2023.06.18 17:00:44 -03'00'





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

178	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 16AP	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T 16A 220V COM TRAVA. Marca / Fabricante / Modelo: Sibratec / 16 A	ILUMI	unid	30	19,16	574,80
179	PLUG MACHO 10AP	Plug Macho 2P+T 10A - Padrão brasileiro, NBR 14136, 2p+t, 10a, 250v	TRAMONTIN A	unid	100	3,70	370,00
180	PLUG MACHO 20AP	PLUG MACHO 2P + T 20A COM SELO DO INMETRO	TRAMONTIN A	unid	250	5,58	1.395,00
181	PORÇA 1/2x150 536 GF	PORÇA 1/2x150 536 GF	CISER	unid	200	4,85	970,00
187	QUADRO TRIFÁSICO COM LENTE	Caixa Padrão Medidor Bifásico/trifásico Descrição A caixa para medidor polifásico CM3 N1 TAF é con - Caixa Padrão Medidor Bifásico/trifásico Descrição A caixa para medidor polifásico CM3 N1 TAF	TAF	unid	200	200,00	40.000,00
199	REFLETOR LED 30W	REFLETOR - LED, 30W, BIVOLT, TENSÃO 85~265V, AC- FREQUENCIA 50/60HZ, ANGULO120°, VIDA UTIL 50.000 HORAS, COR BRANCO FRIO, ALTURA 250MM, LARGURA 285MM, PROFUNDIDADE 100MM, AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	AVANT	unid	100	39,90	3.990,00
214	TOMADA 10AP SISTEMA X	Tomada - Modelo: Simples, Tipo: Externa, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + Terra, Normas Técnicas: Nbr 14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Material: Termoplástico	PLUZIE	unid	200	6,95	1.390,00
215	TOMADA 20AP SISTEMA X	Tomada - Tomada Modelo: 2p + T , Número Pólos: 2 P + T , Aplicação: Instalação Elétrica , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De Sobrepor , Normas Técnicas: Nbr14136 , Cor Corpo: Branca , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo , Posição Relativa: Sobrepor	PLUZIE	unid	150	6,66	999,00
216	TOMADA 2P+T 32AP	TOMADA ELETRICA UL94HB-MIL(SPEC22096) COR AZUL - TOMADA ELETRICA, DE TERMO PLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL, PADRAO UL94HB-MIL(SPEC22096), VEDACAO E GUARNICAO DE NEOPRENE, DE TIPO BLINDADA, NO FORMATO PADRAO INDUSTRIAL, COM 3 POLOS-2P+T, 6H, COM TERMINAIS EM LATAO MACICO, POLOS NO FORMATO REDONDO, TEMPERATURA DE OPERACAO ENTRE 0 A 120 GRAUS, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 220/240V, CORRENTE DE 32 A, ACOMPANHA PLUGUE COM PROPRIEDADES TECNICAS COMPATIVEIS, E SUAS	PLUZIE	unid	150	23,51	3.526,50

9

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE CONTRUCAO:32154377000191  
Assinado de forma digital por HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS DE CONTRUCAO:32154377000191  
Dados: 2023.06.18 17:01:04 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

		CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS AT. NBR IEC-60309-1;IEC-60309-2;TENS TRAB 690VRMS-NBR;IEC60309-1;ISOL. ATE 750V						
217	TOMADA PETRA 20AP	- Tomada Modelo: 2p + T , Número Pólos: 2 P + T , Aplicação: Instalação Elétrica , Corrente Nominal: 20 A	PLUZIE	unid	150	9,58	1.437,00	
219	Capacete Segurança -	Capacete Segurança - Capacete Segurança, Material: Plástico, Tipo Aba: Frontal, Tipo Copa: Com Estrias, Cor: Azul Claro, Aplicação: Construção Civil, Cia Eletricidade E Indústrias, Características Adicionais: Dupla Suspensão E Jugular	WORKER	unid	15	56,33	844,95	
220	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL,	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster de 45 mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de alça para engate para retenção de queda em poliéster, uma meia argola dorsal em aço para retenção de queda e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui três fivelas de engate automático, sendo uma na cintura e duas nas coxas e possui seis fivelas duplas para ajuste em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e duas para regulagem na cintura. Possui conector classe b em aço com abertura de 19 ± 3 mm para elo de ligação. Possui duas alças de poliéster revestidas com mangueira plástica como porta-ferramentas. Com almofada na cintura, altura de 175 mm e 785 mm de comprimento e nas coxas, altura de 80 mm e 350 mm de comprimento.(tamanho 4)	WORKER	unid	7	392,36	2.746,52	
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 327.382,48</b>		

2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;

2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;

10

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [colpmv@gmail.com](mailto:colpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE CONTRUCAO:3215437700  
54377000191

Assinado de forma digital por HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS DE CONTRUCAO:32154377000191  
Dados: 2023.06.18 17:01:24 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
  - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
  - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual (PE) nº 12.525/2003, aplicado ao caso por analogia em face a omissão de previsão na legislação municipal.

**3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

- 3.1. É participante deste registro de preços a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

11

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cpplpmv@gmail.com](mailto:cpplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE CONTRUCAO:321543770  
00191  
54377000191

Assinado de forma digital por HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS DE CONTRUCAO:321543770 00191  
Dados: 2023.06.18 17:01:44 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, **somente será permitida a utilização da ata de registro de preços a ser celebrada em decorrência do presente Edital, por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta componente estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no **Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/19**;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes que compõe a estrutura administrativa municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante componente estrutura administrativa municipal, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes componente estrutura administrativa municipal devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes componente estrutura administrativa municipal que a aderirem.

**5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)**

- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a

12

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA  
ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:32  
154377000191

Assinado de forma digital  
por HALYNE LUCENA  
ALVARES MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:32154377000  
191  
Dados: 2023.06.18 17:02:00  
-03'00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;

- 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no Registro Cadastral do Município e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração preferencialmente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

**6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA**

- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital; no entanto, tratando-se de fornecimento com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;
- 6.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

**7. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS**

- 7.1. O objeto fornecido deverá atender a todos os requisitos definidos no Termo de Referência.

13

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA Assinado de forma digital  
ALVARES por HALYNE LUCENA  
MATERIAIS DE ALVARES MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321 CONTRUCAO:3215437700  
0191  
Dados: 2023.06.18  
54377000191 17:02:18 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 7.2. Estando os produtos em desacordo com as exigências do termo de referência, deverá ser apresentado um novo produto no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas sem quaisquer custos adicionais;
- 7.3. Para fins de recebimento de todos os produtos licitados, será considerado como pré-requisito a total correspondência com as especificações previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2023 – Processo Licitatório nº 029/2023.**

**8. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGAS**

- 8.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 8.2. O local de entrega dos produtos será definido no contrato.
- 8.3. A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;
- 8.4. As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;
- 8.5. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Secretaria de Serviços Públicos do Município da Vitória de Santo Antão/PE, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender às especificações deste termo;
- 8.6. Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Serviços Públicos da Vitória de Santo Antão/PE, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas;
- 8.7. As entregas poderão, eventualmente, ser suspensas ou alteradas pelo Departamento de Compras do Município da Vitória de Santo Antão/PE.

**9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer

14

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA  
ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321  
54377000191

Assinado de forma digital por  
HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS  
DE CONTRUCAO:32154377000191  
Data: 2023.05.18 17:02:45 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

- 9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 9.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 9.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**10.1 Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

15

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA  
ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321  
54377000191

Assinado de forma  
digital por HALYNE  
LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321543770  
00191  
Dados: 2023.06.18  
17:03:06 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

**11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES**

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 11.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;
- 11.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade com o disposto na legislação vigente. Além das obrigações constantes do Termo de Referência.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA**

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

- 12.2.1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;
- 12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** relação jurídica de qualquer natureza;
- 12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materiais (no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras

16

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cpmpmv@gmail.com](mailto:cpmpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA  
ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321  
54377000191

Assinado de forma digital por  
HALYNE LUCENA ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:32154377000191  
Dados: 2023.06.18 17:03:35 -03'00'





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;

- 12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;
- 12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo.

**13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

13.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias , contados da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato;

13.2. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora comprovar regularidade fiscal e previdenciária;

13.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**;

13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo **ÓRGÃO** entre a data referida no item 13.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{100} \right) \left| = \left( \frac{6}{100} \right) \right| = 0,0001644$$

$$365 \quad 365$$

17

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura específica para a ocorrência.

**14. DAS PENALIDADES**

**14.1** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

18

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 - CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA  
ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321  
54377000191

Assinado de forma digital  
por HALYNE LUCENA  
ALVARES MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321543770  
00191  
Dados: 2023.06.18  
17:04:14 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;
- 15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL nº 019/2023** e nos termos da legislação pertinente;
- 15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

**16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.2. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da **CONTRATADA**, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

**17. DA SUCESSÃO**

19

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9518-0389

HALYNE LUCENA  
ALVARES  
MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321  
54377000191

Assinado de forma digital  
por HALYNE LUCENA  
ALVARES MATERIAIS DE  
CONTRUCAO:321543770  
00191  
Dados: 2023.06.18  
17:04:30 -03'00'



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

17.2. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

**18. DA PUBLICAÇÃO**


18.2. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou DOU e no Portal da Transparência Municipal, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**19. DO FORO**

19.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Vitória de Santo Antão, 16 de junho de 2023.

**HALYNE LUCENA ALVARES**  
MATERIAIS DE CONTRUCAO:32100191  
54377000191  
Assinado de forma digital por HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS DE CONTRUCAO:3215437700191  
Dados: 2023.06.18 17:04:48 -03'00'

  
\_\_\_\_\_  
**ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**HALYNE LUCENA ALVARES**  
HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS DE CONTRUCAO  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 -

2 -

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

**VISTO DO JURÍDICO:** \_\_\_\_\_